

Aviso n.º 2629/2019

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar um técnico superior por mobilidade interna na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida para o exercício das funções na área da Informação e Análise inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos seguintes termos:

1 — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;

b) Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior em ciências da saúde ou áreas afins, com componentes de análise estatística, tecnologias de informação e gestão de informação.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

a) Conteúdo Funcional: Recolha, tratamento e análise estatística da informação proveniente de bases de dados da área da saúde; Elaboração de apuramentos estatísticos, nomeadamente a preparação de documentos, publicações e relatórios; Monitorização de programas de saúde; Preparação e acompanhamento de inquéritos sobre informação em saúde; Recolha de dados nas principais fontes de dados de saúde nacionais e internacionais; Cálculo de indicadores de acordo com as orientações metodológicas das diversas organizações internacionais de referência (OMS, OCDE, Eurostat).

b) Perfil de Competências: Experiência em análise estatística, tecnologias de informação e gestão de informação; Conhecimento global das estatísticas de saúde e dos sistemas de informação em saúde; Competências nos domínios das TIC: aplicações do *Microsoft Office*, ferramentas de análise de dados (SPSS ou SAS, R, outras); Fluência em língua inglesa, falada e escrita; preferencialmente, com conhecimentos ou treino de saúde pública.

3 — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior em ciências da saúde ou áreas afins, com componentes de análise estatística, tecnologias de informação e gestão de informação

4 — Local de trabalho:

Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa

5 — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, entregar pessoalmente a sua candidatura (entre as 9 e as 12.30 horas e as 14 e as 17.30 horas), ou enviar por correio registado para a Direção-Geral da Saúde, com a indicação da “mobilidade interna ou intercarreiras, para a carreira de Técnico Superior (área de Informação e Análise)”, para a morada: Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

6 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve conter o formulário de candidatura, disponibilizado na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde, em: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>, acompanhada do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação do contacto telefónico e endereço eletrónico, fotocópia simples do certificado de habilitações literárias, e declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público detida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a antiguidade, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

7 — Remuneração:

A posição remuneratória corresponde à 2.ª posição de técnico superior nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, podendo ser remunerado pela posição imediatamente seguinte àquela que se encontre posicionado nos casos previstos no artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), até ao limite do nível remuneratório 19 da Tabela Remuneratória Única.

8 — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, com carácter eliminatório, complementada com uma entrevista profissional de seleção.

Apenas os candidatos que preencham os requisitos de admissão e selecionados na avaliação curricular serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção.

O presente procedimento por mobilidade é publicitado na Bolsa de Emprego Público em: www.bep.gov.pt e na página eletrónica do

Direção-Geral da Saúde, através do endereço: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>.

9 — Composição do júri:

Presidente: Maria da Graça Osório Trindade e Lima, Diretora de Serviços de Informação e Análise;

Vogais efetivos:

Rita Sá Machado, Chefe de Divisão de Epidemiologia e Estatística, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Isabel Alves, técnica superior da Divisão de Epidemiologia e Estatística;

Vogais suplentes:

Sara Maria Calado da Silva, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão

Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão.

28 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312034318

Despacho n.º 1705/2019

O Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, alterado pelo Despacho n.º 1225/2018 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro, determinou o desenvolvimento, pela Direção-Geral da Saúde e no âmbito do Plano Nacional de Saúde, de programas prioritários em 11 áreas.

De acordo com o referido despacho, a nomeação dos Diretores das áreas é feita pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde, sendo o mesmo procedimento aplicável para a designação dos profissionais de saúde que coadjuvam os Diretores.

Assim, no cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, e obtida a concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde, determino:

1 — Em substituição do Professor Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira, a seu pedido, é nomeada Diretora para a área da Promoção da Atividade Física a Professora Marlene Nunes Silva, Psicóloga Clínica, a quem cabe especialmente:

a) Promover a adoção generalizada pela população portuguesa de estilos de vida fisicamente ativos e pouco sedentários, de acordo com as recomendações para a idade, e de forma compatível com a saúde, a vitalidade, a fruição e o bem-estar;

b) Promover e dinamizar o estudo e a monitorização da atividade física e dos comportamentos sedentários em Portugal, dos seus determinantes, e do seu impacto na saúde e bem-estar, em todo o ciclo da vida;

c) Incentivar o conhecimento por parte da população das recomendações e benefícios da atividade física, das oportunidades para ser mais ativo/a e menos sedentário/a, e da aptidão física necessária e eventuais riscos envolvidos na prática de exercício físico;

d) Promover a formação e a capacitação de médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, professores e outros profissionais para promoverem a mudança comportamental, o aconselhamento e a referenciação de utentes no âmbito da atividade física;

e) Desenvolver o reconhecimento, apoio e divulgação de projetos e iniciativas de mérito ou de elevado potencial, em diferentes contextos, formatos e para diferentes públicos-alvo, no âmbito da promoção da atividade física e redução do sedentarismo.

2 — À Diretora agora nomeada cabe ainda o cumprimento do disposto no n.º 12 do Despacho n.º 7433/2016, de 25 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 6 de junho.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de três anos, podendo ser renovável por iguais períodos, mediante a apresentação de relatório de atividades do mandato e programa de ação para novo mandato, a submeter até 60 dias antes do respetivo termo.